

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2023 de 17 de JULHO DE 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Barra de Santa Rosa-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº31/2022 do CONANDA, Lei Municipal nº 0351/2023 – que dispõe sobre a eleição do Conselho Tutelar, em conformidade com a deliberação da reunião ordinária do CMDCA.

CONSIDERANDO a Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

CONSIDERANDO que o cumprimento dos prazos para a realização dentro do período compreendido para a realização do processo de escolha, em data unificada, é extremamente relevante ao prosseguimento satisfatório do certame;

CONSIDERANDO o resultado da prova para Conselheiro Tutelar de Barra de Santa Rosa/2023 ocorrida em 16 de julho de 2023,

CONSIDERANDO que o resultado final da referida prova está em conformidade com o Edital 01/2023 do CMDCA e a Lei Municipal 0251/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar nesta Resolução o Resultado da Prova Escrita para vagas ao Conselho Tutelar, avaliação realizada no dia 16 de julho de 2023.

Art. 2º A prova escrita constava de (20) vinte questões de múltipla escolha. Foram 10 questões Específicas, 5 questões de Português e 5 questões de Informática básica.

Art. 3º A lista dos candidatos APROVADOS na referida prova, assim como na prova ocorrida no dia 02 de julho de 2023, e que são considerados APTOS é (em ordem alfabética) para serem votados na eleição do dia 01 de outubro de 2023:

ANDREZA PEREIRA DA SILVA (aprovada em 02/07/2023)

ANAILTON GOMES SILVA (aprovado em 16/07/2023)

CÍCERO DA SILVA COSTA (aprovado em 16/07/2023)

DAMIÃO DINIZ DE SENA (aprovado em 16/07/2023)

ELISETE CARLAOS DE SOUZA (aprovada em 16/07/2023)

JOSEFA LUZIVÂNIA SILVA DE MORAIS (aprovada em 02/07/2023)

JOSÉ ERINALDO DA SILVA (aprovado em 16/07/2023)

MICHELE OLIVEIRA SILVA (aprovada em 16/07/2023)

RANAVIO LUCIANO XAVIER DA SILVA (aprovado em 16/07/2023)

SIMÃO DOS SANTOS FREIRES (aprovado em 02/07/2023)



Art. 4º O gabarito da Prova aplicada no dia 16 de julho de 2023, foi o seguinte:

Gabarito:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	D	B	C	A	D	D	C	B	D	A	C	D	C	B	C	A	B

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Kessia Nunes do Bomfim

Presidenta do CMDCA

Barra de Santa Rosa, 17 de julho de 2023